



24080100014592



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

JUNHO DE 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO -

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada em instalação de película de proteção.

2 JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a contratação de uma empresa de fornecimento e instalação de películas de proteção do tipo jateada nas janelas da cozinha da ala residencial. A película jateada aumentará a privacidade do ambiente, dificultando a visualização do interior do depósito de alimentos a partir do exterior. Além disso, ajudará no controle da quantidade de luz que entra no depósito, prevenindo que a luz solar direta cause deterioração dos alimentos sensíveis à luz, mantendo a integridade dos produtos armazenados. Por fim, a aplicação da película jateada proporcionará um acabamento mais elegante e profissional às esquadrias do depósito, melhorando a aparência do local sem a necessidade de cortinas ou persianas.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os serviços a serem contratados deverão ser executados atendendo aos critérios da boa técnica. A mão-de-obra empregada na execução deste serviço contratado deverá ser de primeira qualidade. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os serviços que não cumprirem esta exigência.

3.2 A empresa contratada para executar este serviço deverá agendar visita ao local para conferir todas as dimensões;





24080100014592

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

4.1 Instalação de película do tipo jateada em Janela com 14 vidros, em formato retangular, conforme dimensões e quantidade especificadas no item 4.2.

4.2 Dimensões e quantitativos:

4.2.1 Janela 01

- Dimensão em metros: 0,52 h x 0,30 L
- Quantidade: 14 unidades



Imagen janela 01

4.3 Descarte de todo entulho ou material proveniente da execução do serviço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 A empresa contratada para execução dos serviços será responsável pelo fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço, bem como da mão-de-obra necessária e entrega no local.

5.2 A entrega e instalação do produto solicitado deverá ser previamente agendada junto à:

Departamento de Conservação e Memória
Lindomar Leal, Lauro Jr. ou Joao Luis Ferreira
Telefone: (51) 3210-4155





24080100014592

5.3 A contratante deverá fornecer toda a informação necessária solicitada pela contratada, visando à execução do serviço contratado.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1 O prazo máximo para execução dos serviços descritos nesta Especificação é de 30 (trinta) dias. O serviço será agendado em datas compatíveis com a agenda de eventos dos espaços.

6.2 A data de início do serviço será agendada através do contato no Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural;

7. RECEBIMENTO DO SERVIÇO:

7.1 Ao término do serviço, o recebimento e ateste do mesmo será realizado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural;

Porto Alegre, 10 de Junho de 2024

Atenciosamente,

LINDOMAR NUNES LEAL

Assessor Governadoria | DCMPC
ID 4877764





24080100014592

Nome do documento: Especificacao Tecnica Peliculas de Protecao.pdf**Documento assinado por**

Lindomar Nunes Leal

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG-DCMPCPP / 4877764

Data

10/06/2024 14:44:49

